



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1779

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: F FERREIRA APLICACOES DE GESSO EIRELI

CNPJ: 10.296.917/0001-39

OBJETO: Aquisição de Drywall (inclusa instalação) para divisórias internas para os prédios públicos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

INÍCIO: 02/09/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/09/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2022, homologada em 02/09/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/09/2022.

REPUBLIEXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 081/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: E.M FERNANDES –EIRELI

CNPJ: nº 09.582.367/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de conectividade para uso de internet para atender os departamentos de Educação, Saúde e Administração para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

INÍCIO: 15/09/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/09/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº. 072/2022, homologada em 14/09/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2022.

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 023/2022

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa **CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, onde a mesma relata que infelizmente não pode fornecer o item devido à falta do item segundo o fornecedor, e sendo esse um caso excepcional devido a extrema necessidade para o município, visando a necessidade do fornecimento do **Item 261, do Lote 1- Verapamil 80mg comprimidos da Ata de Registro de Preços 092/2022.**

Diante do solicitado fica cancelado o Item 261, Lote 1 da Ata de Registro de Preços 092/2022 para com a empresa **CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sendo necessário, será realizado novo processo licitatório para a aquisição do item.

Jardim Alegre/PR, 19/09/2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

REABERTURA DA SESSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após a análise das razões apresentadas e INABILITATAÇÃO da 1º classificada, convoca os classificados remanescente, para a abertura da sessão da Habilitação dos Fornecedores classificados na sequência do LOTE 02, a sessão terá início às **13:30** horas, do dia **21/09/2022**, através da



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1779

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022

plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de 02 (dois) veículo zero km, tipo passeio hatch e 01 (um) veículo zero km, tipo Van, a fim de renovação da frota e atendimento do transporte de alunos do município.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de setembro de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **03/10/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de uniformes para os servidores das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Rodoviário para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de setembro de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 225/2022, de 19 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **José Matheus Beltrami**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 9.436.714-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 074.734.989-40, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, tabela de vencimento anexo VI, Nível Inicial M015, das Leis Municipais nº 2.197, de



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1779

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022

01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (19/09/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal